



DECRETO Nº 036/2025

Sítio Novo do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VI e VII, e ainda com base no artigo 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDE** Prorrogação de Licença para tratar de interesse particular a servidora **JANETE LOPES BANDEIRA**, que exerce a função de Professora Nível II, a mesma está lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida Prorrogação de licença será concedida pelo o período de (01) ano, a contar de 03 de Fevereiro de 2025 com término em 03 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2025.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Prefeita Municipal